



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/79

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Salto, através dos seus Vereadores e funcionários, far-se-á representar no XVI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no período de 05 a 10 de dezembro de 1.979.

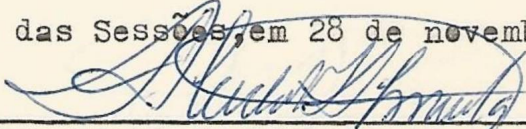
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes de tal participação correrão por conta de verbas próprias, previstas no orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Os vereadores deverão apresentar comprovantes de sua participação no XVI Encontro Nacional de Vereadores.

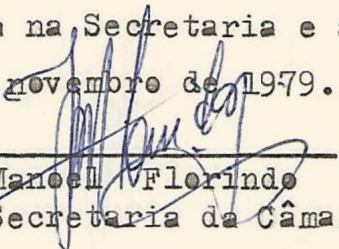
§ Único: - Não serão computadas faltas aos vereadores para efeito de recebimento de vencimentos, nas sessões realizadas nos dias que coincidirem com a participação dos mesmos em reuniões do XVI Encontro Nacional de Vereadores.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1979.


Alcides Victorino de Almeida - Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria e afixada na sede desta Edilidade, em 28 de novembro de 1979.


José Manoel Florindo
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal